Decreto N° 3396 - de 31 de Julho de 2026

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1449, 26 de Junho de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0026-1.600.000 - 3.3.72.39.00 CONTRATO DE RATEIO SIMSAUDE	R$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R$	8.000,00
Total da Unidade 05	R$	8.000,00
Total da Instituição 02	R$	8.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**8.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.04.10.305.0004.2.0032-1.600.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	R$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R$	8.000,00
Total da Unidade 05	R$	8.000,00
Total da Instituição 02	R$	8.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**8.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 31 de Julho de 2026

EVERALDO ROBERTO DA CONCEICAO: 04132166678
Assinado de forma digital por EVERALDO ROBERTO DA CONCEICAO:04132166678
Dados: 2026.08.17 08:43:15 -03'00'

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: ***.321.666-**